



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.803, de 25 de julho de 2008.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo - Símbolo CC-2**, o Sr. **ADIERSON BORGES DE CASTILHOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.507.426-0 SSP/PR, a partir de 24(vinte e quatro) de julho de 2008.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

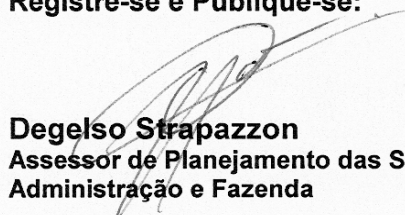
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho de 2008, 119º da República e 53º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda